

PORTARIA Nº 248/2016

Concede Função Gratificada a Servidora Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos dos Arts.1º, inciso II e 19, da Lei 199/97, Função Gratificada de Dirigente de Núcleo Pecuário - FG2, à servidora **Fernanda Rosa Itaqui**, a contar de 01 de julho de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 27.06.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração